O objeto da presente licitação é o Registro de Preços, visando à futura e eventual contratação de empresa para a aquisição de kits de materiais escolares, compostos por itens didáticos, mochilas, garrafas e sandálias, destinados aos alunos matriculados na rede municipal de ensino de Sena Madureira.
Retirada do Edital: a partir do dia 15/01/2026, no edifício sede da Comissão Permanente de Licitação das 07h às 12h e das 14h às 17h ou através do e-mail: licitacaosenamadureira@gmail.com, no endereço eletrônico: http:app.tce.ac.gov.br/portaldelicitacoes (site do Tribunal de Contas do Estado do Acre – TCE/AC – LICON) e no site da Prefeitura Municipal de Sena Madureira/AC: https://www.senamadureira.ac.gov.br/licitacoes.
ABERTURA: 29/01/2026 às 09h15min (horário de Brasília)
LOCAL: COMPRAS.GOV
Sena Madureira-AC, 14 de janeiro de 2026.

Getúlio Régio de Oliveira Filho
Secretário de Licitações e Contratos
Decreto nº 128, de 09 de julho de 2025

TARAUACÁ

DECRETO Nº 202/2025, de 13 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 147.270,00, para
08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASAS
08.001.4.123.5.2026-3.1.90.91.00.00.00.00 – Sentenças R$47.270,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 47.270,00
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001.15.122.9.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de R$50.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 50.000,00
03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de R$50.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 50.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.010 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.010.8.244.13.2316-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$47.270,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 47.270,00
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.001.15.451.9.1044-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$50.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 50.000,00
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.010 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.010.8.244.13.2354-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$50.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 50.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 203/2025, de 13 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 40.000,00, para
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.010.8.244.13.2322-3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros R$40.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 40.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIALAL
12.1.500.00.00002087Recursos não vinculados de impostos R$40.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 204/2025, de 14 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 103.836,00, para
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001.15.122.9.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$103.836,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 103.836,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.1.500.00.00002048Recursos não vinculados de impostos R$13.336,00
11.1.500.00.00002048Recursos não vinculados de impostos R$3.000,00
11.1.500.00.00001055Recursos não vinculados de impostos R$25.000,00
11.001.15.451.9.1052-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e R$25.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 25.000,00
04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
04.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
04.001.20.122.8.1040-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e R$25.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 25.000,00
04.001.20.605.8.2046-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos R$12.500,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 12.500,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 14 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 205/2025, de 14 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 58.969,40, para
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001.15.122.9.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de R$58.969,40
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 58.969,40
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.1.500.00.00001044Recursos não vinculados de impostos R$26.469,40
11.1.500.00.00001043Recursos não vinculados de impostos R$10.000,00
11.1.500.00.00002048Recursos não vinculados de impostosos R$22.500,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 14 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 206/2025, de 14 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 5.000,00, para
21.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZERAZER
21.001.27.812.14.2346-3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – R$5.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 5.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
21.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZERAZER
21.1.500.00.0000.234Recursos não vinculados de impostos R$5.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 14 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 207/2025, de 14 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, não faz uso de suas atribuições que lhe conferir a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
DECRETA: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.

Arte. Fica aberto no exercício corrente Crédito no valor de R$ 1.513.350,00,
06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
06.010.12.361.12.2312-4.4.90.52.00.00.00.00 – R$ 1.513.350,00
1.542.21.0000 Transferências do FUNDEB – 1.513.350,0
Arte. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata do artigo anterior
06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – FUNDEB
06.1.542.21.0000.231Transferências do FUNDEB – Material de R$643.350,00
06.1.542.21.0000.231Transferências do FUNDEB – Outros R$870.000,00
Arte. Este entrará decreto em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 14 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 208/2025, de 14 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 5.000,00, para
07.000 – GABINETE DO VICE-PREFEITO
07.001.4.122.3.2009-3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – R$5.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 5.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
07.000 – GABINETE DO VICE-PREFEITO
07.1.500.00.0000009-Recursos não vinculados de impostos R$5.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 14 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 209/2025, de 16 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 10.000,00, para
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.010.8.244.13.2321-3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações R$10.000,00
1.660.00.0000 Transferência de Recursos do Fundo 10.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.1.660.00.00002316Transferência de Recursos do Fundo R$10.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 16 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 209/2025, de 16 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 10.000,00, para
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.010.8.244.13.2370-3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações R$10.000,00
1.660.00.0000 Transferência de Recursos do Fundo 10.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.1.660.00.00002316Transferência de Recursos do Fundo R$10.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 16 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 210/2025, de 16 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 53.000,00, para
08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASAS
08.001.4.123.5.2026-3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações R$17.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 17.000,00
03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.2017-3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações R$21.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 21.000,00
09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE
09.001.18.122.7.2034-3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações R$7.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 7.000,00
02.000 – CASA CIVIL
02.001 – CASA CIVIL
02.1.500.00.0000006-Recursos não vinculados de impostos R$8.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.001.15.122.9.2048-3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações R$17.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 17.000,00
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.001.15.122.9.2048-3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações R$21.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 21.000,00
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.001.15.122.9.2048-3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações R$7.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 7.000,00
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.001.15.122.9.2048-3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações R$8.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 8.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 16 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 211/2025, de 16 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 350.000,00, para
06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCAÇÃO – FUNDEB
06.010.12.361.12.2090-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de R$200.000,00
1.553.00.0000 Transferências de Recursos do FNDE 200.000,00
06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.010.12.361.12.2090-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$150.000,00
1.553.00.0000 Transferências de Recursos do FNDE 150.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei R$200.000,00
1.540.23.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e 200.000,00
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, §
Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § R$150.000,00
2.553.00.0000 (SF) – Transferências de Recursos do 150.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 16 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 212/2025, de 16 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 81.001,00, para
03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOÃO
03.001.4.122.3.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$62.001,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 62.001,00
02.000 – CASA CIVIL
02.001.4.122.2.2004-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$19.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 19.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
02.000 – CASA CIVIL
02.1.500.00.0000306-Recursos não vinculados de impostos R$19.000,00
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.010 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.010.8.244.13.2322-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$62.001,00

1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 62.001,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 16 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 213/2025, de 16 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 84.000,00, para
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001.15.452.9.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$84.000,00
1.751.00.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio 84.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei R$84.000,00
1.751.00.0000 Recursos da Contribuição para o Custeio 84.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 16 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 214/2025, de 17 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 10.600,00, para
02.000 – CASA CIVIL
02.001.8.182.13.1554-3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações R$10.600,00
1.503.00.0000 Apoio financeiro da União em decorrência 10.600,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei
Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei R$10.600,00
1.503.00.0000 Apoio financeiro da União em decorrência 10.600,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 17 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 215/2025, de 20 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 170.000,00, para
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIALAL
12.001.8.122.11.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$100.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 100.000,00
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001.8.122.11.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$70.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 70.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIALAL
12.1.500.00.00002087Recursos não vinculados de impostos R$70.000,00
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001.8.122.11.2087-3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações R$100.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 100.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 215/2025, de 20 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 170.000,00, para
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIALAL
12.001.8.122.11.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$100.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 100.000,00
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001.8.122.11.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$70.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 70.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIALAL
12.1.500.00.00002087Recursos não vinculados de impostos R$70.000,00
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001.8.122.11.2087-3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações R$100.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 100.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 216/2025, de 20 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 471.956,00, para
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001.15.122.9.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de R$25.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 25.000,00
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001.15.122.9.2048-3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros R$22.500,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 22.500,00
09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE
09.001.18.122.7.2034-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$13.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 13.000,00
03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.1.500.00.0000017-Recursos não vinculados de impostos R$131.456,00
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.1.500.00.00002048Recursos não vinculados de impostos R$280.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.001.15.122.9.2048-3.1.90.11.00.00.00.00 – Venc e R$200.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 200.000,00
09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE
09.001 – GABINETE DA SECRETARIA DA FLORESTA E MEIO
09.001.18.604.3.2344-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de R$13.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 13.000,00
02.000 – CASA CIVIL
02.001 – CASA CIVIL
02.001.4.122.3.2306-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de R$28.456,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 28.456,00
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.001.15.451.9.1049-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de R$5.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 5.000,00
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001.8.244.13.1196-3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL BEM R$30.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 30.000,00
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.010 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.010.8.244.11.2356-3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros R$18.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 18.000,00
12.010.8.244.11.2356-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$25.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 25.000,00
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001.8.122.11.2087-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$30.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 30.000,00
02.000 – CASA CIVIL
02.001 – CASA CIVIL
02.001.4.122.3.2306-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$10.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 10.000,00
02.000 – CASA CIVIL

02.1.500.00.0000306-Recursos não vinculados de impostos R$80.000,00
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.001.15.451.9.1049-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$7.500,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 7.500,00
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.001.15.451.9.1049-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e R$25.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 25.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 217/2025, de 20 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 37.000,00, para
08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASAS
08.001.4.123.5.2026-3.3.90.93.00.00.00.00 – Indenizações R$37.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 37.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇASAS
08.1.500.00.0000026-Recursos não vinculados de impostos R$8.800,00
08.1.500.00.0000332-Recursos não vinculados de impostos R$5.000,00
08.1.500.00.0000026-Recursos não vinculados de impostos R$1.525,00
08.001.4.123.5.2026-3.3.90.92.00.00.00.00 – Despesas de R$6.370,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 6.370,00
03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.2017-3.3.90.92.00.00.00.00 – Despesas de R$9.342,50
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 9.342,50
08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS
08.001.4.123.5.2026-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos R$5.962,50
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 5.962,50
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 218/2025, de 4 de setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 2025001/2025, de 30 de janeiro de 2025.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 20.000,00, para
Não identificado MUNICIPAL DE TARAUACA
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros R$20.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 20.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
01.001 – CAMARA MUNICIPAL DE TARAUACA
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e R$20.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 20.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 4 de setembro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 219/2025, de 21 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 25.000,00, para
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.010.8.244.13.2321-3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação R$25.000,00
1.660.00.0000 Transferência de Recursos do Fundo 25.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.1.660.00.00002316Transferência de Recursos do Fundo R$25.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 21 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 220/2025, de 1 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 2025001/2025, de 30 de janeiro de 2025.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 20.000,00, para
Não identificado MUNICIPAL DE TARAUACA
01.001.1.31.1.2001-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de R$20.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 20.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
01.001 – CAMARA MUNICIPAL DE TARAUACA
01.001.1.31.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e R$20.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 20.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 1 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 221/2025, de 20 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 2025001/2025, de 30 de janeiro de 2025.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 165.000,00, para
Não identificado MUNICIPAL DE TARAUACA
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.11.00.00.00.00 – Vence R$165.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 165.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
01.001 – CAMARA MUNICIPAL DE TARAUACA
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações R$130.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 130.000,00
01.001.1.31.1.2001-3.1.90.91.00.00.00.00 – Sentenças R$5.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 5.000,00
01.001.1.31.1.2001-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos e R$30.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 30.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 222/2025, de 22 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 120.000,00, para
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIALAL
12.001.8.122.11.2087-3.1.90.11.00.00.00.00 – Vence R$120.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 120.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIALAL
12.1.500.00.00002315Recursos não vinculados de impostos R$50.000,00
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.010 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.010.8.244.13.2356-3.1.90.11.00.00.00.00 – Vence R$40.500,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 40.500,00
21.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
21.001 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ESPORTE E LAZER
21.001.27.812.14.2346-3.1.90.11.00.00.00.00 – Vence R$29.500,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 29.500,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 223/2025, de 22 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 133.000,00, para
03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOÃO
03.001.4.122.3.2017-3.1.90.11.00.00.00.00 – Vence R$133.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 133.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE
09.1.500.00.00002034Recursos não vinculados de impostos R$25.000,00
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.001.15.122.9.2048-3.1.90.11.00.00.00.00 – Vence R$30.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 30.000,00
02.000 – CASA CIVIL
02.001 – CASA CIVIL
02.001.4.122.2.2006-3.1.90.11.00.00.00.00 – Vence R$20.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 20.000,00
08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS
08.001.4.123.5.2026-3.1.90.11.00.00.00.00 – Vence R$30.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 30.000,00
19.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.010.10.301.10.1623-3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL R$28.000,00
1.706.00.0000 Transferências Especiais da União 28.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 224/2025, de 22 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 64.000,00, para
05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.001.13.392.6.2029-3.1.90.11.00.00.00.00 – Vence R$50.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 50.000,00
03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.2017-3.3.90.46.00.00.00.00 – RAÇÃO R$14.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 14.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.1.500.00.00002048Recursos não vinculados de impostos R$50.000,00
02.000 – CASA CIVIL
02.001 – CASA CIVIL
02.001.4.122.2.2004-3.3.90.46.00.00.00.00 – R$14.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 14.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 225/2025, de 22 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 150.000,00, para
06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOÃO
06.001.12.361.12.2307-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$150.000,00
1.550.00.0000 Transferência do Salário-Educação 150.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOÃO
06.1.550.00.0000.230Transferência do Salário-Educação de R$150.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 226/2025, de 22 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 379.332,00, para
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001.15.122.9.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de R$50.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 50.000,00
09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE
09.001.18.122.7.2034-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de R$5.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 5.000,00
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001.15.122.9.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$176.582,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 176.582,00
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.1.500.00.00002048Recursos não vinculados de impostos R$120.000,00
03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.1.500.00.0000017-Recursos não vinculados de impostos R$27.750,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.010 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.010.8.244.11.2356-3.1.90.04.00.00.00.00 – Contratação R$5.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 5.000,00
12.010.8.122.11.1092-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de R$10.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 10.000,00
12.010.8.241.11.2082-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de R$5.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 5.000,00
12.010.8.244.11.2356-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de R$5.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 5.000,00
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001.8.243.11.2084-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de R$7.500,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 7.500,00
02.000 – CASA CIVIL
02.001 – CASA CIVIL
02.001.4.182.2.2086-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de R$5.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 5.000,00
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.010 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.010.8.244.11.2356-3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e R$5.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 5.000,00
12.010.8.122.11.1092-3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros R$10.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 10.000,00
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001.8.243.11.2084-3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros R$7.500,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 7.500,00
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.010 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.010.8.122.11.1092-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$10.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 10.000,00
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIALAL
12.1.500.00.00002084Recursos não vinculados de impostos R$7.500,00
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.010 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
12.010.8.122.11.1115-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos R$12.500,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 12.500,00
12.010.8.244.11.2356-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos R$5.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 5.000,00
12.010.8.122.11.1101-4.4.90.61.00.00.00.00 – Aquisição de R$12.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 12.000,00
08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS
08.001.99.999.5.9099-9.9.99.99.00.00.00.00 – Reserva de R$74.582,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 74.582,00
08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS
08.001.99.999.5.9099-9.9.99.99.00.00.00.00 – Reserva de R$50.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 50.000,00
08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS
08.001.99.999.5.9099-9.9.99.99.00.00.00.00 – Reserva de R$120.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 120.000,00
08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE FINANÇAS
08.001.99.999.5.9099-9.9.99.99.00.00.00.00 – Reserva de R$27.750,00

1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 27.750,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 22 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 227/2025, de 24 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1156/2025, de 2 de outubro de 2025.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 10.000,00, para
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.010.8.244.11.2356-3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – R$10.000,00
1.660.00.0000 Transferência de Recursos do Fundo 10.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.1.660.00.00002316Transferência de Recursos do Fundo R$10.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 24 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 228/2025, de 24 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 10.000,00, para
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001.15.122.9.2048-3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros R$10.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 10.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.1.500.00.00002049Recursos não vinculados de impostos R$5.000,00
11.1.500.00.00001178Recursos não vinculados de impostos R$5.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 24 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 229/2025, de 24 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 10.000,00, para
05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.001.13.392.6.2029-3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – R$2.500,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 2.500,00
09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE
09.001.18.122.7.2034-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de R$7.500,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 7.500,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.1.500.00.00001010Recursos não vinculados de impostos R$2.500,00
09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE
09.001 – GABINETE DA SECRETARIA DA FLORESTA E MEIO
09.001.18.542.7.1033-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e R$7.500,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 7.500,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 24 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 230/2025, de 28 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 100.000,00, para
06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCAÇÃO – FUNDEB
06.010.12.365.12.2097-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material R$100.000,00
1.540.22.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos 100.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCAÇÃO – FUNDEB
06.1.540.12.1070.209Transferências do FUNDEB – Impostos R$100.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 231/2025, de 28 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 150.000,00, para
06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCAÇÃO – FUNDEB
06.010.12.361.12.2312-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$150.000,00
1.542.21.0000 Transferências do FUNDEB – 150.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCAÇÃO – FUNDEB
06.1.542.22.0000.231Transferências do FUNDEB – Material R$150.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 232/2025, de 28 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 6.500,00, para
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIALAL
12.001.8.482.13.1189-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e R$6.500,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 6.500,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIALAL
12.1.500.00.00001196Recursos não vinculados de impostos R$6.500,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 233/2025, de 28 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 40.000,00, para
19.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.010.10.244.10.1188-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$40.000,00
1.631.61.0000 Transferências do Governo Federal 40.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
19.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.1.706.61.3110.118Identificação das Transferências da R$40.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 28 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 234/2025, de 30 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização

D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 10.000,00, para
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.010.8.244.13.2354-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de R$10.000,00
1.660.00.0000 Transferência de Recursos do Fundo 10.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.1.660.00.00002370Transferência de Recursos do Fundo R$10.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 235/2025, de 30 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 42.500,00, para
03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOÃO
03.001.4.122.3.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$42.500,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 42.500,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.1.500.00.00002049Recursos não vinculados de impostos R$32.500,00
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001.8.122.11.1130-3.3.90.33.00.00.00.00 – Passagens e R$10.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 10.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 236/2025, de 30 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 31.250,00, para
07.000 – GABINETE DO VICE-PREFEITO
07.001.4.122.3.2009-3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – R$31.250,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 31.250,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURARA
04.1.500.00.00001038Recursos não vinculados de impostos R$11.250,00
04.1.500.00.00001035Recursos não vinculados de impostos R$5.000,00
09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE
09.001 – GABINETE DA SECRETARIA DA FLORESTA E MEIO
09.001.18.542.7.2043-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$5.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 5.000,00
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001.8.243.13.2315-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos R$10.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 10.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 236/2025, de 30 de outubro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 38.670,50, para
02.000 – CASA CIVIL
02.001.4.122.2.2004-3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – R$38.670,50
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 38.670,50
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
02.000 – CASA CIVIL
02.1.500.00.0000008-Recursos não vinculados de impostos R$5.000,00
03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.1002-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de R$5.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 5.000,00
02.000 – CASA CIVIL
02.001 – CASA CIVIL
02.001.4.182.2.2086-3.3.90.32.00.00.00.00 – MATERIAL BEM R$10.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 10.000,00
19.000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.010 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
19.010.10.301.10.1621-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$5.000,00
1.706.00.0000 Transferências Especiais da União 5.000,00
02.000 – CASA CIVIL
02.001 – CASA CIVIL
02.001.4.124.2.2008-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos R$7.500,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 7.500,00
04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
04.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA
04.001.20.122.8.2045-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos R$6.170,50
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 6.170,50
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 30 de outubro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 237/2025, de 3 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 770.000,00, para
06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCAÇÃO – FUNDEB
06.010.12.361.12.2341-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$770.000,00
1.543.11.0000 Transferências do FUNDEB – 770.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCAÇÃO – FUNDEB
06.1.543.11.0000.234Transferências do FUNDEB – Material R$520.000,00
06.1.543.11.0000.234Transferências do FUNDEB – Outros R$250.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de novembro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 238/2025, de 3 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 25.000,00, para
03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOÃO
03.001.4.122.3.2017-3.3.50.43.00.00.00.00 – Subvenções R$15.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 15.000,00
09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE
09.001.18.122.7.2034-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de R$10.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 10.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOÃO
03.1.500.00.0000305-Recursos não vinculados de impostos R$10.000,00
03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.2305-3.3.90.47.00.00.00.00 – Obrigações R$15.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 15.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 3 de novembro de 2025

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 239/2025, de 11 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 100.000,00, para
06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCAÇÃO – FUNDEB
06.010.12.361.12.2090-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de R$100.000,00
1.553.00.0000 Transferências de Recursos do FNDE 100.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCAÇÃO – FUNDEB
06.1.553.00.0000.209Transferências de Recursos do FNDE R$100.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 11 de novembro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 240/2025, de 11 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 1.000,00, para
10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTOTO
10.001.4.121.4.2025-3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – R$1.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 1.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
10.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTOTO
10.1.500.00.0000025-Recursos não vinculados de impostos R$1.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 11 de novembro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 241/2025, de 12 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 13.000,00, para
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.010.8.244.13.2354-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de R$13.000,00
1.661.00.0000 Transferência de Recursos dos Fundos 13.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.1.661.00.00002354Transferência de Recursos dos Fundos R$5.000,00
12.1.661.00.00002354Transferência de Recursos dos Fundos R$8.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 12 de novembro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 242/2025, de 12 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 41.000,00, para
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIALAL
12.001.8.122.11.2087-3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações R$13.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 13.000,00
03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.2017-3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações R$12.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 12.000,00
08.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
08.001.4.123.5.2026-3.1.90.13.00.00.00.00 – Obrigações R$9.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 9.000,00
05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.001 – GABINETE DA SEC. DE CULTURA E TURISMO
05.1.500.00.00002029Recursos não vinculados de impostos R$4.000,00
09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE
09.001 – GABINETE DA SECRETARIA DA FLORESTA E MEIO
09.1.500.00.00002034Recursos não vinculados de impostos R$3.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE
09.001 – GABINETE DA SECRETARIA DA FLORESTA E MEIO
09.001.18.604.3.2344-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de R$13.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 13.000,00
09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE
09.001 – GABINETE DA SECRETARIA DA FLORESTA E MEIO
09.001.18.604.3.2344-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de R$12.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 12.000,00
09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE
09.001 – GABINETE DA SECRETARIA DA FLORESTA E MEIO
09.001.18.604.3.2344-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de R$9.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 9.000,00
09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE
09.001 – GABINETE DA SECRETARIA DA FLORESTA E MEIO
09.001.18.604.3.2344-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de R$4.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 4.000,00
09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE
09.001 – GABINETE DA SECRETARIA DA FLORESTA E MEIO
09.001.18.604.3.2344-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de R$3.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 3.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 12 de novembro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 244/2025, de 12 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 359.468,43, para
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001.4.122.9.2049-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e R$359.468,43
1.700.00.0000 Outras Transferências de Convênios ou 359.468,43
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.1.700.61.00001052Outras Transferências de Convênios R$359.468,43
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 12 de novembro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 245/2025, de 13 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 10.000,00, para
02.000 – CASA CIVIL
02.001.4.122.2.2004-3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – R$2.500,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 2.500,00
02.000 – CASA CIVIL
02.001.4.124.2.2008-3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – R$7.500,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 7.500,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
02.000 – CASA CIVIL
02.1.500.00.0000004-Recursos não vinculados de impostos R$5.000,00
02.000 – CASA CIVIL
02.001 – CASA CIVIL
02.001.4.122.2.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos R$2.500,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 2.500,00
02.000 – CASA CIVIL
02.001 – CASA CIVIL
02.001.4.122.2.2006-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos R$2.500,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 2.500,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 13 de novembro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 246/2025, de 14 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 150.000,00, para
06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOÃO
06.001.12.361.12.2307-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$150.000,00
1.550.00.0000 Transferência do Salário-Educação 150.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOÃO
06.1.550.00.0000.230Transferência do Salário-Educação R$150.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 14 de novembro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 247/2025, de 18 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 20.000,00, para
06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOÃO
06.001.12.361.12.2307-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de R$20.000,00
1.550.00.0000 Transferência do Salário-Educação 20.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOÃO
06.1.550.00.0000.230Transferência do Salário-Educação R$20.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de novembro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 248/2025, de 18 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 400.000,00, para
06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCAÇÃO – FUNDEB
06.010.12.361.12.2093-3.3.90.46.00.00.00.00 – R$200.000,00
1.540.21.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e 200.000,00
06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.010.12.361.12.2093-4.4.90.52.00.00.00.00 – O – FUNDEB R$200.000,00
1.540.21.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e 200.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃOCAÇÃO – FUNDEB
06.1.540.21.0000.209Transferências do FUNDEB – Impostos e R$200.000,00
06.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
06.010 – FUNDO DE MANUT. E DESENV. DA EDUCAÇÃO – FUNDEB
06.010.12.361.12.2093-3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros R$200.000,00
1.540.21.0000 Transferências do FUNDEB – Impostos e 200.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 18 de novembro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 249/2025, de 19 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 355.000,00, para
05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.001.13.392.6.1010-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$350.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 350.000,00
05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.001.13.392.6.2029-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$5.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 5.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
04.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURARA
04.1.500.00.00002047Recursos não vinculados de impostos R$2.500,00
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.001.15.451.9.1179-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$350.000,00
1.700.61.0000 Outras Transferências de Convênios ou 350.000,00
05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.001 – GABINETE DA SEC. DE CULTURA E TURISMO
05.001.13.813.6.2032-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$2.500,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 2.500,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 19 de novembro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 250/2025, de 19 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 42.800,00, para
09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE
09.001.18.122.7.2034-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de R$30.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 30.000,00
09.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FLORESTA E MEIO AMBIENTE
09.001.18.604.3.2344-3.3.90.36.00.00.00.00 – Outros R$12.800,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 12.800,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.1.700.61.00001044Outras Transferências de Convênios ou R$30.000,00
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.001.15.451.9.1053-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e R$12.800,00
1.700.61.0000 Outras Transferências de Convênios ou 12.800,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 19 de novembro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 251/2025, de 19 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 140.000,00, para
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001.15.122.9.2048-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de R$50.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 50.000,00
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001.15.122.9.2048-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$90.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 90.000,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.1.700.61.00001053Outras Transferências de Convênios ou R$90.000,00
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.001.15.451.9.1053-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e R$50.000,00
1.700.61.0000 Outras Transferências de Convênios ou 50.000,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 19 de novembro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 252/2025, de 19 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização

D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 90.800,00, para
03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOÃO
03.001.4.122.3.2017-3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de R$80.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 80.000,00
03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.2017-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos R$10.800,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 10.800,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.1.700.61.00001053Outras Transferências de Convênios ou R$80.000,00
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.001.15.451.9.1053-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e R$10.800,00
1.700.61.0000 Outras Transferências de Convênios ou 10.800,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 19 de novembro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 253/2025, de 19 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 95.237,00, para
03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃOÃO
03.001.4.122.3.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$259,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 259,00
03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.2017-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$71.928,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 71.928,00
03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.2017-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos R$10.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 10.000,00
03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.1.500.00.0000017-Recursos não vinculados de impostos R$10.000,00
03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.1.500.00.0000017-Recursos não vinculados de impostos R$2.000,00
03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.1.500.00.0000017-Recursos não vinculados de impostos R$1.000,00
03.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
03.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
03.001.4.122.3.2017-4.4.90.52.00.00.00.00 – Equipamentos R$50,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 50,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001.8.122.11.1130-3.3.90.14.00.00.00.00 – Diárias – R$10.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 10.000,00
12.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL
12.001.8.122.11.1130-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$10.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 10.000,00
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.001.15.452.9.2052-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$71.928,00
1.700.61.0000 Outras Transferências de Convênios ou 71.928,00
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.001.25.752.9.1180-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e R$2.000,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 2.000,00
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.001.27.812.9.1183-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e R$1.000,00
1.700.61.0000 Outras Transferências de Convênios ou 1.000,00
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.001.26.784.3.1182-4.4.90.51.00.00.00.00 – Obras e R$50,00
1.700.61.0000 Outras Transferências de Convênios ou 50,00
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.001 – GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS
11.1.700.61.00001182Outras Transferências de Convênios ou R$259,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 19 de novembro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

DECRETO Nº 254/2025, de 20 de novembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE TARAUACÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de TARAUACÁ e autorização
D E C R E T A: Lei Municipal nº 1100/2024, de 28 de agosto de 2024.
Art. Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R$ 262.014,00, para
05.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
05.001.13.392.6.1010-3.3.90.39.00.00.00.00 – Outros R$262.014,00
1.500.00.0000 Recursos não vinculados de impostos 262.014,00
Art. Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior
11.000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
11.1.700.61.00001176Outras Transferências de Convênios ou R$262.014,00
Art. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as
GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 20 de novembro de 2025.

RODRIGO DAMASCENO
PREFEITO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARAUACÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÃO CMS Nº 001 DE 14 DE JANEIRO DE 2026.
O Plenário do Conselho Municipal de Saúde, triênio 2022-2025, em sua sexta Reunião Extraordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2025, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pelas Leis Federais nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, pela Lei Municipal nº. 1016, de 4 de maio de 2022, alterada pela Lei Municipal n 1025, de 26 de setembro de 2022.
CONSIDERANDO o exposto no art. 36 da Lei Municipal nº. 1016, de 4 de maio de 2022, cujo texto versa sobre o Processo Eleitoral eleições das entidades e órgãos que comporão este Conselho;
CONSIDERANDO o exposto no art. 39 da Lei Municipal nº. 1016, de 4 de maio de 2022, cujo texto prever que a comissão eleitoral será composta por 4 (quatro) membros (2 usuários, 1 gestor e I trabalhador) e que ocuparão funções distintas de (presidente, vice-presidente, 1º secretário e 2º secretário).
R E S O L V E
Art. 1° DESIGNAR, a Comissão Eleitoral com a seguinte composição:
1. PRESIDENTE: Francisco Pablo de Souza Silva (representante Usuário)
2. VICE-PRESIDENTE: Jose Carlos Bezerra da Silva (representante Usuário)
3. 1º SECRETÁRIO: Karife Galvão Eleamem (representante Trabalhador)
4. 2º SECRETÁRIO: Francisco Romário de Oliveira da Costa (representante Gestor)
Art. 2° A Comissão Eleitoral ficará responsável por todo processo eleitoral das entidades/instituições que comporão o CMS iniciando pela elaboração e publicação do edital de eleição.
Parágrafo Único: A Comissão Eleitoral poderá buscar auxílio jurídico a procuradoria do município para fins de dirimir dúvidas.
Art. 3° Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.
Tarauacá (AC), 14 de janeiro de 2026.

ANTONIO DA SILVA KAXINAWA
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO CMS Nº 002/2025
FRANCISCO ROMARIO DE OLIVEIRA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO 086 /2025
Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 001/2026 em 14 de janeiro de 2026.

XAPURI

REPUBLICADO POR ERRADO GRÁFICO

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA DE XAPURI-AC
COMISSÃO DE LICITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2025
PARA ALTERAÇÃO NA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 034/2024 ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 007/2024.
A PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI, inscrita no CNPJ/MF sob o n°. 04.018.560/0001-24, com sede no endereço Rua Floriano Peixoto nº 114, em Xapuri/AC, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo Senhor MAXSUEL MAIA PEREIRA, portador do CPF n.º 698.796.302-97, doravante denominado CONTRATANTE, e a empresa ACRE JET INFORMATICA-LTDA, CNPJ Nº 06.082.078/0001-89, com sede na Av. Ceará, Centro, nº 1546, Rio Branco/AC, neste ato representada por FRANCISCO ROBERTO PEREIRA DE CASTRO, RG Nº 390784 E CPF Nº 591.635.772-91, doravante denominada FORNECEDORA, sujeitando-se as partes às determinações em